



PORTARIA Nº 465 /10-2008-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Cristiane de Barros do Carmo**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 578819
QUINQUÊNIO : 17/02/2003 a 14/02/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 04/03/2009 e 05/12/2009 a 04/01/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 57941/2008

SERVIDOR(A) : **Jadielson Ribeiro dos Santos**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 579556
QUINQUÊNIO : 05/02/2003 a 02/06/2008
PERÍODO(S) : 23/12/2008 a 22/01/2009, 01 a 30/07/2009 e 01 a 30/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 57940/2008.

Macapá-AP, em 06 de Outubro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD